



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



Memorando n.º 88/2018

Parauapebas, 27 de agosto de 2018.

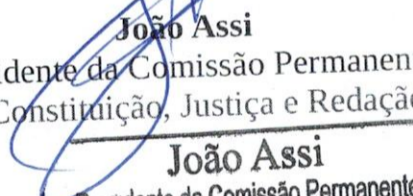
Att: Srº **Jardison James/ Diretor Legislativo**

Assunto: Encaminhamento do Parecer do Projeto de Lei nº 036/2018.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, encaminhamos o parecer do Projeto de Lei nº 036/2018 e o seu devido Parecer feito por esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, de autoria do Legislativo, que “ torna obrigatório o hasteamento da bandeira nacional e a execução do hino nacional e o hino do município nas escolas públicas municipais e privadas do município de Parauapebas”.

Atenciosamente,


João Assi
Presidente da Comissão Permanente
de Constituição, Justiça e Redação

João Assi
Presidente da Comissão Permanente
de Constituição, Justiça e Redação

